O Vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 828/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a limpeza e ou desobstrução dos bueiros das ruas no entorno da Igreja Paróquia N. S. Do Perpétuo Socorro na rua Pedro Gawlak, 174 e rua Roque Saad, bairro Fazenda Velha.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 10/06/2022 as 15:31:42.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=121008&c=06A7BM.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 10/06/2022 as 15:31:42.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=121008&c=06A7BM.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, haja vista que nas das ruas no entorno da Igreja Paróquia N. S. Do Perpétuo Socorro na rua Pedro Gawlak, 174 e rua Roque Saad, bairro Fazenda Velha, em época de chuvas fortes, os bueiros entopem, não fazem o devido escoamento, por estarem obstruídos, transbordam proporcionando alagamento em cima do calçamento da igreja, causando extrema dificuldade para a vizinhança, transeuntes e pessoas que frequentemente participam das Celebrações Eucarísticas, encontros e Eventos realizados na Igreja da Paróquia supracitada.

A comunidade nos solicitou para que sejam tomadas providências para uma solução desse problema que tanto os incomoda.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Junho de 2022.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 10/06/2022 as 15:31:42.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=121008&c=06A7BM.